

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: [comusapg@praiagrande.sp.gov.br](mailto:comusapg@praiagrande.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 004/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE**

Aprovar e ratificar o *Ad Referendum* concedido através do Ofício COMUSA-PG nº.012/2024, de 01 de março de 2024p.p., referente ao Termo Aditivo de Prorrogação nº 02 do Contrato nº141/2018, que trata da gestão compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, firmado entre a Administração Pública Municipal e a OS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com prorrogação, excepcionalmente, por até noventa (90) dias a partir de 31/03/2024 até 28/06/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 27 de março de 2024.

**Antonio Pio Neto**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusagg@praiagrande.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 004/2024, de 27 de março de 2024, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 27 de março de 2024.*

**Adm Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário de Saúde Pública**